



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 438/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONCEDER, 3 (três) meses de Licença Especial ao servidor **Ricardo Soares de Souza**, matrícula nº 009.857-4B, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14/11/86, n

o período de 1 de julho de 2011 a 30 de setembro de 2011, correspondente ao quinquênio de 01.01.2005 a 31.12.2009.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO REITOR, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de agosto de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 01/08/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.06.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS